



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A cidade que faz amigos”

DECRETO Nº 3478/2013

*“Dispõe sobre a regulamentação e a gestão do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS** – do Município de Cerqueira César/SP, CNPJ/MF sob nº 17.098.103/0001-39 e da providencias.*

JOSÉ ROSSETTO, Prefeito do Município de Cerqueira César, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

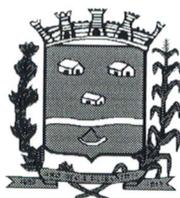
CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a representação do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS** a fim de atender às funções da entidade;

CONSIDERANDO que a gestão da entidade deve ser exercida pelo Prefeito Municipal e Secretária de Assistência Social;

DECRETA

Artº 1º - Fica estabelecido que a entidade será gerida pelas seguintes pessoas:

- a) José Rossetto, Prefeito Municipal, RG nº 6.012.884/SSP/SP, CPF/MF sob nº 589.060.538-00;



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A cidade que faz amigos”

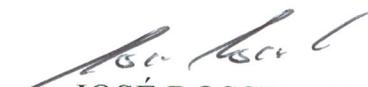
b) Ilza Alves Rocha Cacciolari, Secretária Municipal da Secretaria da Assistência Social Municipal, RG nº 11.489.448-4, CPF/MF sob nº 065.047.698-9;

Art. 2º - As pessoas mencionadas no art. 1º exercerão a representação sem qualquer ônus para o município, cuja gestão será revestida dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência nos termos do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 3º - As pessoas indicadas no art. 1º representarão a Entidade, em juízo ou fora dele, em estabelecimento bancário, pessoas físicas ou jurídicas, sempre no interesse, defesa e liames contratuais do Ente Público.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Cerqueira César/SP 19 de fevereiro de 2.013



JOSÉ ROSSETTO

Prefeito Municipal

Reg. Pub. na data supra

Secretaria Municipal



Luiz Antonio Convento

Secretário Municipal